



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

*Pró-Reitoria de Recursos Humanos*

**EDITAL N.º. 15/2013 - PRORH/CCDP**

## **VAGAS EM CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (INSCRIÇÃO)**

A Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao que estabelece o § 6º, do Artigo 10, da Resolução N.º. 33/2011, do Conselho Superior, comunica que estarão abertas, nos períodos abaixo, no **Programa de Apoio à Qualificação por meio de vagas gratuitas em cursos de Pós-Graduação Lato Sensu**, as inscrições para docentes e técnico-administrativos em educação do quadro efetivo desta Universidade interessados em candidatar-se às vagas gratuitas oferecidas nos cursos de ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU.

### **1. VAGAS**

1.1 A lista de cursos de especialização, número de vagas disponibilizadas, período de inscrição e informações de contato, constam no anexo 1 deste edital.

### **2. INSCRIÇÃO**

2.1. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar, na **Central de Atendimento da UFJF**, no Prédio da Reitoria/Campus Universitário:

I - **formulário RH 104**, devidamente preenchido, disponível em

<http://www.ufjf.br/prorh/formularios/pos-graduacao>

II - cópia da carteira funcional da UFJF ou documento que comprove ser servidor efetivo do quadro desta Instituição;

III - justificativa da aplicabilidade do curso para o trabalho do servidor nesta Universidade;

IV - fotocópia do diploma de graduação;

V - Termo de Compromisso (anexo 2) e todos os demais documentos exigidos pela Coordenação do respectivo Curso.

### **3. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO, CASO EXISTA MENOS VAGAS QUE CANDIDATOS.**

3.1. Os servidores inscritos poderão ser contemplados com as vagas de acordo com os critérios a seguir, em ordem de prioridade:

I - Pertencer ao quadro de pessoal efetivo da UFJF;

II - Encontrar-se em efetivo exercício na UFJF;

III - Servidor TAE: ter sido considerado habilitado no Programa de Avaliação de Desempenho – PROADES, da PRORH/UFJF, no último período avaliativo, quando couber; e em caso de servidor em período probatório, estar com a(s) respectiva(s) avaliação(ões) de estágio probatório ou equivalente(s) analisada(s) de forma satisfatória;

Servidor Docente: ter avaliações positivas no departamento onde se encontra em exercício; e em caso de servidor em período probatório, estar com a(s) respectiva(s) avaliação(ões) de estágio probatório ou equivalente(s) analisada(s) de forma satisfatória;

IV – Ser o primeiro curso de Especialização *Lato Sensu* do servidor, sendo que essa análise se refere à prioridade para classificação e, portanto, não exclui os servidores que já possuam Especialização *Lato Sensu*; e

V - Possuir maior tempo de serviço no quadro efetivo da Universidade Federal de Juiz de Fora.

#### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

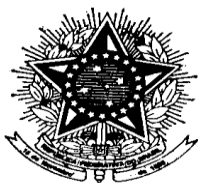
4.1. Não há possibilidade de concessão de afastamento para o servidor enquanto estiver cursando a Especialização. Em caso da Especialização ocorrer no horário de expediente do servidor, ele deverá compensar o horário.

4.2. A obtenção das informações quanto aos demais documentos exigidos pela Coordenação do curso e sobre os resultados da seleção é de inteira responsabilidade do servidor e poderão ser obtidas através dos telefones constantes na tabela do anexo 1.

4.3. Outras informações poderão ser obtidas na Central de Atendimento da UFJF, no Prédio da Reitoria/ Campus Universitário, telefones: 2102 3911 ou 2102 3989.

Juiz de Fora, 01 de Outubro de 2013.

Jackeline Fernandes Fayer  
Pró-Reitora de Recursos Humanos - UFJF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I

Anexo I – Curso(s) de Especialização oferecido(s) pelo Edital 15/2013 - PRORH/CCDP				
Curso de Especialização:	Número de vaga(s) gratuita(s)	Período de inscrição na Central de Atendimentos/Reitoria	Informações	Público-Alvo
Desenvolvimento de Sistemas com Tecnologia Java.	3	02/10/2013 a 10/10/2013	ICE (32) 2102 - 3316	“Empresários e profissionais que possuem curso superior em qualquer área de formação acadêmica, que atuam preferencialmente nas áreas associadas à Administração de empresas e Administração Pública, Engenharias, Ciências da Computação, sistemas de Informação e Tecnologia da Informação em geral”.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, ao me candidatar às vagas gratuitas oferecidas pela UFJF no curso \_\_\_\_\_, em conformidade com o § 6º, do Artigo 10, da Resolução Nº. 33/2011, do Conselho Superior da UFJF, **comprometo-me a fornecer a Coordenação de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas - PRORH, a fim de compor meu processo de inscrição na Especialização Lato Sensu, o referido documento comprobatório da conclusão do curso pleiteado, uma vez inscrito no referido curso, sob pena de ressarcimento dos recursos correspondentes às mensalidades do curso.**

Juiz de Fora, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO SERVIDOR